

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2020

DATA: 16 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no **Artigo 40, Inciso XXVIII**, do Regimento Interno da Câmara, **Artigo 19 e 21** da Lei Complementar nº. 130 de 24 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO**, o término do estágio probatório de 03 anos do Servidor Público relacionado.

**CONSIDERANDO**, que a servidor público relacionado na presente Portaria foi avaliado e aprovado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desta Câmara Municipal, constituída pela Portaria nº. 49/2019, de 07 de novembro de 2019, tendo como fundamento o Artigo 19, § 7º da Lei Complementar Municipal 130/2008 que regulamentou a Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, Artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 21 da Lei Complementar Municipal 130/2008.

**CONSIDERANDO**, que a ficha de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório foi aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

### RESOLVE

**Art. 1º – EFETIVAR**, o servidor público abaixo relacionado, por ter sido avaliado e aprovado no período de estágio probatório.

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
WESLEY BALIEIRO ZACARIAS	1040	27/12/2007	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	27/12/2007 à 14/05/2008 e 01/12/2017 à 14/07/2020

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 16 de julho de 2020.**

**ROGÉRIO MATENDAL**  
PRESIDENTE